



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA, DRIFT,
TRACK DAY, RECORDES E TESTES

Regulamento para Registro de Recorde Brasileiro de Arrancada – 2025

Para viabilizar o registro de um **RECORDE BRASILEIRO DE ARRANCADA**, as competições devem obedecer às seguintes condições de realização:

- 1 - A prova deve contar com supervisão da CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo ou da Federação de Automobilismo do Estado em que o evento esteja acontecendo.

- 2 - Somente pistas e promotores que sediam o **Campeonato Brasileiro de Arrancada 2025** estarão aptas a estabelecerem recordes em suas provas regionais desde que, sejam realizadas pelos clubes filiados e FAUs do Estado em que a esta se realizar.

- 3 - O regulamento e as categorias devem seguir, **EXATAMENTE**, o **Regulamento Brasileiro de Arrancada – CBA** vigente em sua totalidade.

- 4 - A prova deve ser realizada por clube/promotor devidamente registrado, junto aos órgãos competentes.

- 5 - O **Recorde** de categorias “**com tempo limitado**” (ex: PROMOD LIGHT, DRAGSTER JUNIOR, etc...) **serão zerados anualmente, ao final da temporada.**

- 6 - O tempo **Recorde** será, somente o tempo de pista, sem considerar a reação do piloto.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



7 - Haverá o RECORDE DA PISTA (premiado individualmente a cada etapa do Brasileiro, caso seja baixado o tempo) e o **RECORDE NACIONAL**, com premiação no final da temporada, considerando os melhores tempos de todas as pistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão Nacional de Arrancada, Drift, Track Day e Recordes

Fabio Felix Pascoal
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br